

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7293

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0035405/2025-22 de abril de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.270,99 (Quarenta Mil, Duzentos e Setenta Reais, Noventa e Nove Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 22/04/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal





Decreto N° 0035405/2025-22 de abril de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33903999000	0,00	40.270,99
		Total por Ação	40.270,99
		Total por Unidade	40.270,99
		Total por Órgão	40.270,99
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33904099000	40.270,99	0,00
		Total por Ação	40.270,99
		Total por Unidade	40.270,99
		Total por Órgão	40.270,99
		Total da Movimentação	40.270,99

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.04.22 15:42:31 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 933/2025

DISPÕE SOBRE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – 2ª ZONA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **94568/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a requisição da servidora **NÁLIA TOMAZ DE ARAÚJO PASTORE SANTANA**, Auditor-Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, lotada na PGM, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 2ª Zona Eleitoral/ES, no período de *1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 934/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PESSOAIS OU POR MEIO ELETRÔNICO, EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL DE Nº 5013284-21.2024.8.08.0011, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 1/2024 (ADMINISTRATIVO).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **32212/2025**, **resolve:**

Art. 1º Convocar, em atendimento a Decisão Judicial nº 5013284-21.2024.8.08.0011, candidata classificada e aprovada no cadastro de reserva, pelo concurso público de que trata o Edital nº 1/2024 (administrativo), para entrega de documentos, preferencialmente, por meio eletrônico, através do endereço eletrônico: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspx> conforme o seguinte cronograma:

ENTREGA VIA SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSO DIGITAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	VAGAS	Dia	Horário de Cadastro Prévio	Horário para envio
10003880	Jéssica Silva Couto Vascounto	Agente Administrativo	Negros	25/4/2025	até às 16h	7h às 18h

§ 1º Para utilização do sistema eletrônico, **efetuar o cadastro prévio**, para ter acesso ao Sistema Eletrônico de Processo Digital para a prática de atos processuais em nome próprio, conforme Decreto nº 30.390/2021 que institui e regulamenta o sistema eletrônico de processo digital, e define normas, rotinas e procedimentos de instrução do processo eletrônico no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

ENTREGA PRESENCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	VAGAS	Dia	Horário
10003880	Jéssica Silva Couto Vascounto	Agente Administrativo	Negros	25/4/2025	12h às 18h

Parágrafo Único. Fica facultado aos candidatos que desejarem entregar os documentos de forma presencial na Secretaria Municipal de Administração, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 1, Centro, no Edifício Cachoeiro Plaza Office, 6º andar, nos dias designados no cronograma do caput deste artigo, no horário das 12h às 18h.

Art. 2º Não serão aceitas entrega de documentos fora do período e horário estabelecidos nesta Portaria, para os cargos especificados.

Art. 3º É de exclusiva responsabilidade do candidato ou responsável legal o acompanhamento dos trâmites de chamados e convocações do concurso público;

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Administração, não se responsabilizará por solicitação de entrega de documentação fora do prazo especificado nesta Portaria.

Art. 5º O envio de toda a documentação necessária é obrigatório, não sendo aceitas nenhuma espécie de complementação documental e envio em etapas.

§ 1º Não será permitida a inclusão de documentos complementares, após o envio final. A apresentação de qualquer documento, além do prazo estipulado no art. 1º desta Portaria ou a realização de novo envio para alteração ou complementação gerará a eliminação do candidato do certame.

§ 2º Os documentos deverão estar em conformidade com os campos solicitados, em arquivo PDF. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do concurso público.

Art. 6º Para o envio das documentações, o candidato deverá criar conta com login e senha <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspx>.

Parágrafo Único. Posteriormente, após cadastro efetivado e aprovado, acessar o sistema através do site <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspx> e informar o login e a senha criados, conforme disposto no caput deste artigo, capturar os documentos para inserção e, em seguida, incluir os documentos, conforme os campos solicitados. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do certame, para tanto o candidato deve seguir os seguintes passos:

- I – Iniciar processo eletrônico;
- II – Selecionar a categoria: **Concurso Público**;
- III – Preencher as informações e anexar os documentos pertinentes e finalizar em **clikando em salvar e protocolar**.

Art. 7º Caso ocorra algum problema técnico comprovado no funcionamento do sistema, que implique o comprometimento de tempo hábil à entrega da documentação, a Secretaria Municipal de Administração poderá a seu critério dilatar o prazo.

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de entrega de documentos, nem pela entrega de documentos não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 9º O candidato deverá entregar os documentos arrolados na Portaria nº 483, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de fevereiro de 2025 – edição nº 7252.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 14405/2025, RATIFICA a contratação direta da empresa R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ nº 32.808.918/0001-58, com sede na Rua Principal, s/nº, Sala A, Morro da Palha, Iconha/ES, CEP: 29.280-000, no valor R\$13.128,20 (treze mil, cento e vinte oito reais e vinte centavos), para aquisição de materiais elétricos, nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133, por Dispensa de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de abril de 2025.

Ary Roberto Moreira
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

CONTRATADA: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: A retificação do Estado da sede da empresa no preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 112/2024, assim:

- Onde se lê:
Pinheiros/SP
- Leia-se:
Pinheiros/ES

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025

SIGNATÁRIOS: Amós Martins Marcelino - Secretário Municipal de Administração, Edson da Silva Janoário - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rogério Ribeiro do Carmo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Mauro Cesar de Oliveira Sá - Secretário Municipal de Agricultura Interino, Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação, Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras, Fernando Santos Moura - Controlador Geral do Município e Alessandro dos Santos Sousa - Titular da Empresa.

PROCESSO: 20496/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 200/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 200/2023 pelo prazo de 2 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Sexta, a contar de 21/04/2025.

PRAZO: prorrogar por mais 2 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, passando a vigorar no período de 21/04/2025 a 11/07/2025.

VALOR: R\$ 3.035.001,22 (três milhões, trinta e cinco mil, um real e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.162

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3597/150000250001 – MDE

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3352/150000250005 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3353/150000250006 – MDE PRE ESCOLA

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025

SIGNATÁRIOS: Celeida Chamão de Medeiros – Secretária Municipal de Educação e Moisés Vicente da Mata – Sócio da Contratada

PROCESSO: 31420/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 – Pregão Eletrônico nº: 008/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: CLAUDIO LUIZ BAPTISTA GOMES LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL UHT, LEITE DE SOJA, LEITE ZERO LACTOSE, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 12500/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LEITE DE SOJA: Deve conter como principal ingrediente extrato de soja 0 % de lactose e 0 % colesterol, sendo fonte de proteínas enriquecido com vitaminas e minerais. Especificação Técnica embalagem (caixinha) com um litro, sem tampa, com prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, submetidos previamente à homogeneização em diferentes pressões, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Não contém glúten. especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (SIF) ou serviço de inspeção estadual (SIE).	Litro	3.500	ADES	R\$ 8,02	R\$ 28.070,00
VALOR GLOBAL					R\$ 28.070,00

LOTE 03 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LEITE INTEGRAL UHT: (embalagem caixinha), com 1 litro, e sem tampa devendo apresentar na embalagem a composição, informação nutricional e com prazo de validade mínima de 100 dias a partir da entrega, sendo composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Cada 100g do produto contém cerca de 58 kcal. Estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio alérgicos contém leite, contém lactose. Devendo ter boa solubilidade, acondicionado na embalagem original do fabricante, registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Litros	50.479	DAMARE	R\$ 4,70	R\$ 237.251,30
VALOR GLOBAL					R\$ 237.251,30

LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LEITE UHT ZERO LACTOSE: - Especificação Técnica embalagem (caixinha) com um litro, sem tampa, com prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, fluido homogêneo de cor branca, opaca esterilizado, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Ingredientes leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes trifosfato de sódio, difosfato dissódico, monofosfato monossódico e citrato de sódio não contém glúten. Especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Litros	7.500	DAMARE	R\$ 6,68	R\$ 50.100,00
VALOR GLOBAL					R\$ 50.100,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação - SEME

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Educação – SEME

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
3800370033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por CELEIDA CHAMAO DE MEDEIROS:6783969720 Data: 22/04/2025 17:19:33



SIGNATÁRIOS: Ceileida Chamão de Medeiros – Secretária Municipal de Educação, Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cláudio Luiz Baptista Gomes – Sócio-Administrador do Fornecedor
PROCESSO: 12500/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400360036003800370033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 – Pregão Eletrônico nº: 008/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL UHT, LEITE DE SOJA, LEITE ZERO LACTOSE, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 12500/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LEITE INTEGRAL UHT: (embalagem caixinha), com 1 litro, e sem tampa devendo apresentar na embalagem a composição, informação nutricional e com prazo de validade mínima de 100 dias a partir da entrega, sendo composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Cada 100g do produto contém cerca de 58 kcal. Estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio alérgicos contém leite, contém lactose. Devendo ter boa solubilidade, acondicionado na embalagem original do fabricante, registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Litros	151.438	SELITA	R\$ 4,65	R\$ 704.186,70
VALOR GLOBAL					R\$ 704.186,70

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação - SEME

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Educação – SEME

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025

SIGNATÁRIOS: Celeida Chamão de Medeiros – Secretária Municipal de Educação, Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Vinício Seccon de Almeida – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: 12500/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 059/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: L. F. MARELLI - ME

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, a fim de premiar os alunos da rede municipal de ensino que participarão dos jogos - "Quiz do Rei", alusivo ao "Aniversário do Rei Roberto Carlos", que será realizada no mês de abril/2025.

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quantidade	Valor Unitário
1	VIOLÃO	Un	1	R\$ 449,00
2	GAITA	Un	1	R\$ 159,00
3	UKULELE	Un	1	R\$ 349,00
			Valor Total	R\$ 957,00

VALOR: R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 1.038

Despesa: 33903102000

Ficha/Fonte: 02240/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Leticia Franco Marelli – Sócia-Administradora da Contratada

PROCESSO: 22916/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 060/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: AMÉLIA MARIA BARRETTO

OBJETO: Contratação Musical Dupla, representado por AMÉLIA MARIA BARRETTO, para apresentação no “Aniversário do Rei Roberto Carlos 2025”, conforme Edital 013/2024.

ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS			
DIA	HORÁRIO	VALOR	LOCAL
25/04/2025	18:30 AS 20:00	R\$ 1.200,00	Rua João de Deus Madureira Em frente a Casa de Cultura Roberto Carlos
VALOR TOTAL		R\$ 1.200,00	

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Ficha: 2245

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 1.038 Aniversário do Rei Roberto Carlos

Despesa: 33903699000

Fonte: 1500000000001 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Amélia Maria Barretto – Contratada

PROCESSO: 26600/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 061/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: MARIA CLARA BARBOSA MARINS - ME

OBJETO: Contratação Musical Trio, representado por Maria Clara Barbosa Marins, para apresentação no “Aniversário do Rei Roberto Carlos 2025”. Conforme Edital 013/2024.

ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS			
DIA	HORARIO	VALOR	LOCAL
25/04/25	17:00 AS 18:30	R\$ 1.800,00	Rua João de Deus Madureira Em frente a Casa de Cultura Roberto Carlos
VALOR TOTAL		R\$ 1.800,00	

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Ficha: 2250

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 1.038 Aniversário do Rei Roberto Carlos

Despesa: 3390399900

Fonte: 150000000001 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Maria Clara Barbosa Marins – Proprietária da Contratada

PROCESSO: 22925/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CONVOCA todas as empresas interessadas na prestação de **Serviços de Locação de Ambulância de Remoção e Atendimentos Pré-Hospitalares de Urgência e Emergência**, para atuação em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI, a enviarem proposta de orçamento.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: **semcult@cachoeiro.es.gov.br** até o dia **30 de Abril de 2025**, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Abril de 2025.

Larissa Patrão M. V. Heleno
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Reunião Grupo de Trabalho - Plano de Ação - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - 27 de março de 2025

Aos 27 (vinte e sete) dias de março de 2025, deu-se início a **Reunião Grupo de Trabalho - Plano de Ação - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim**, realizada na sala de reuniões do no prédio do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. A primeira chamada foi realizada às 08:45h e a segunda às 09:00h, coordenada pelo Sr. Victor Galvão Rabbi, representante da SEMURB. Registrando a presença dos conselheiros: **Nilton Costa Filho e Paulo Cesar da Silva Torres, representantes da AABRI; Alanna de Almeida, representante do SINDIROCHAS; Cláudio Vilarinho Moraes, representante da FAMMOPOCI**. Justificadas as ausências dos representantes da ONG Caminhadas e Trilhas. Verificado o quórum para o início da reunião, foi eleito o relator do presente grupo de trabalho, sendo eleito por unanimidade o conselheiro Nilton Costa Filho, representante da AABRI. Ato contínuo foi deliberado e aprovado o Plano de Ação para o biênio 2025/2026 (vigência Janeiro/2024 - Janeiro/2026), sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes, o qual segue anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:07h, com o coordenador agradecendo a presença de todos.

Reunião Ordinária - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - 08 de abril de 2025

Aos 08 (oito) dias de abril de 2025, deu-se início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente realizada na sala de reuniões do prédio do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. A primeira chamada foi realizada às 08:45h e a segunda às 09:00h, presidida pelo Sr. Rogério Ribeiro do Carmo. **Registrando a presença dos conselheiros: Paulo Roberto Arantes e Suzana Maria das Neves Almeida, representantes da Secretaria Municipal de Educação; José Francisco Landi de Oliveira, representante do IDAF; Alanna de Almeida, representante do SINDIROCHAS; Paulo Henrique Moulin Breda, representante da BRK Ambiental; Nilton Costa Filho, representante da AABRI; Sd Guilherme Cassa Louzada, representante da Polícia Militar Ambiental; Leandro França Rosa, representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; Fábio Di Giorgio, representante do SINDUSCON; Pollyana Cunha Pinheiro, representante do CRBio; Tauã Lima Verdan Rangel, representante da FDCI; Cláudio Vilarinho Moraes, representante da FAMMOPOCI e João Henrique Ferreira Bahiense, representante da ONG Caminhadas e Trilhas; Elson Pereira Lacerda, representante da OAB.** Registra-se a presença dos convidados: Fabiana Ramos Dias Caçador, Subsecretária de Meio Ambiente e Saneamento, Miria Márcia Assad, Gerente de Resíduos Sólidos; Aline Barbieri, Gerente de Bem Estar Animal; Alberto Estevão Marques Silva, Gerente de Saneamento, servidores da SEMURB. **Verificado o quórum para deliberações,** o Presidente agradece a presença de todos e inicia a reunião dando boas vindas aos presentes. Feita a leitura da pauta do dia, os conselheiros concordaram com a ordem de apresentação dos trabalhos. **Tratado o primeiro ponto de pauta,** o Conselheiro Nilton Costa Filho realizou a apresentação do Plano de Ação do Conselho, esclarecendo primeiramente que este Plano será utilizado na gestão até janeiro de 2026. Feita a apresentação, foram alterados e acrescentados pontos, conforme anexo, com a colaboração e a sugestão dos conselheiros presentes, conforme anexo do Plano de Ação. **Feita a leitura final do documento, foi colocada em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes, passando o documento à integrar a presente ata.** Ao final, o presidente esclareceu que o Plano de Ação, mesmo aprovado, poderá passar por revisão do pelos membros do Conselho a qualquer tempo, com vistas à

melhorias e alterações pertinentes. **Tendo em vista as discussões acerca do Plano de Ação do Conselho, o Presidente solicitou realizar a apresentação da proposta de separação das secretarias de Meio Ambiente e Urbanismo**, sendo apresentada a proposta de organograma para a estrutura necessária em relação ao desenvolvimento das políticas ambientais. Foi esclarecido que esta separação vai ao encontro dos anseios do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme diversas reuniões anteriores e reivindicações realizadas. **Passado ao segundo ponto de pauta**, foram apresentados os resultados das Conferências Intermunicipal de Meio Ambiente e Conferência Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, sendo apresentado os delegados eleitos para a nacional e informando que as propostas encaminhadas para a nacional ainda não foram informadas pelo Governo do Estado. Foi ressaltado o excelente resultado do município de Cachoeiro e do Sul do Estado, com a eleição de representantes tanto do setor público, privado e sociedade civil, além de representante da Comunidade Quilombola. **Passado ao terceiro ponto de pauta**, foram expostos os informes relativos à Aprovação pelo Conselho Municipal de Saneamento para o uso do Fundo Municipal de Saneamento para aquisição dos PEVs; Status do projeto PROBACIAS; Status da adesão ao Programa PetVida; Resultados da ação de recolhimento de resíduos eletrônicos e Status do Plano de Educação Ambiental. O Conselheiro Cláudio Vilarinho Moraes, representante da FAMMOPOCI, requereu o encaminhamento do cronograma das companhias de recolhimento de material reciclável nos bairros para que a FAMMOPOCI possa encaminhar aos presidentes das associações com. Vistas a contribuição com as ações. Ao final, o conselheiro Leandro, representante do Sindicato Rural, pede a palavra para deixar registrada sua manifestação à respeito da fala do Conselheiro Nilton Costa Filho, relativo à criação da APA do Caramba, citando a fala do conselheiro Wesley Mendes, esclarecendo que naquele momento, o conselheiro Wesley apenas defendeu o interesse dos produtores rurais da comunidade que buscaram auxílio do Sindicato. O Conselheiro Leandro solicita que qualquer menção à conselheiros seja feita apenas quando estiverem presentes para exercerem o direito à palavra. O Conselheiro Nilton deixa registrado que não houve menção ao nome de qualquer conselheiro. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:23h, com o presidente agradecendo a presença de todos.

ANEXO

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMAMCI

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO: Biênio 2024-2026

Atividades	Onde	Responsáveis	Prazos	Recursos financeiros	Formas de monitoramento e avaliação
Participação dos Membros nas Reuniões ordinárias do COMAMCI	Auditório do Sindicato Rural ou indicado pela SEMURB	Presidência e Secretaria Executiva	24 meses (contínuo)	-	Conferência da lista de presença
Capacitação dos Membros do COMAMCI	Auditório do Sindicato Rural ou indicado pela SEMURB	Presidência	60 dias	A definir	Participação dos Membros do COMAMCI e comunidade.
Eleição dos coordenadores pelas Câmaras Técnicas	Auditório do Sindicato Rural ou indicado pela SEMURB	Membros das Câmaras Técnicas	60 dias	-	Conferência das atas de cada comissão
Elaboração do Plano de Ação de cada Câmara	Auditório do Sindicato Rural ou indicado pela SEMURB	Presidência e Coordenadores das Comissões	60 dias	-	Conferência das atas de cada comissão
Reunião Ordinária e contínua das Câmaras Técnicas	Auditório do Sindicato Rural ou indicado pela SEMURB	Presidência e Coordenadores das Comissões	24 meses (contínuo)	-	Conferência das Atas e demandas de cada Comissão

Alteração da legislação do COMAMCI	Auditório do Sindicato Rural ou indicado pela SEMURB	Grupo de Trabalho do COMAMCI	06 meses	-	Ata de reunião e elaboração do projeto de lei
Indicar à Municipalidade a necessidade de desmembramento da SEMURB e participar	COMAMCI	Presidência e Membros do COMAMCI	60 dias	-	Ata de Reunião e Ofício ao Prefeito
Indicar a necessidade de revisão e alteração da lei 7854/2020 que trata da desvinculação dos Fundos Municipais e assuntos conexos (emenda Constitucional 93/2016).	COMAMCI	Presidência e Membros do COMAMCI	60 dias	-	Participação dos Membros do COMAMCI e conferência das atas.
Eleição do Conselho de Meio Ambiente – Biênio 2026-2028	Indicado pela SEMURB	Presidência e Comissão Eleitoral	6 últimos meses da gestão	A definir	Ata de reunião e realização do processo eleitoral
Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Reuniões do COMAMCI	Presidência e Membros do COMAMCI	24 meses (contínuo)	-	Análise contábil pelos Membros do COMAMCI dos Extratos e contas
Gestão e acompanhamentos dos projetos aprovados e vinculados ao	Reuniões do COMAMCI	Presidência e Membros do COMAMCI	24 meses (contínuo)	-	Análise das atas e cronograma pelos membros do COMAMCI
Participação no Planejamento dos projetos de educação ambiental e de Resíduos	Reuniões do COMAMCI e SEMURB	Presidência, membros do COMAMCI, servidores da SEMURB e Órgão	12 meses	A definir	Relatório das atividades

Melhoria do Atendimento ao público pela SEMURB	SEMURB	Presidência	60 dias	A definir	Visita técnica à SEMURB pelos membros do COMAMCI
--	--------	-------------	---------	-----------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000377/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MRK0703	256230	CH00067748	06/01/2025	518-5/01
PPH4122	256230	CH00061706	03/02/2025	763-3/01
JRP2G56	256230	CH00062940	06/02/2025	518-5/01
PPH4122	256230	CH00076234	07/02/2025	556-8/00
OYE4F29	256230	CH00062968	18/02/2025	518-5/01
RQQ7F04	256230	CH00074016	18/02/2025	663-7/01

HFE1F74	256230	CH00062979	18/02/2025	518-5/01
ODS8A49	256230	CH00076397	17/02/2025	554-1/02
MTC8A29	256230	CH00072862	19/02/2025	763-3/01
MRN6312	256230	BO00151262	17/02/2025	552-5/00
NTF5G58	256230	CH00068662	21/02/2025	605-0/01
ODS8B03	256230	CH00051444	25/02/2025	734-0/00
HIQ8I05	256230	CH00051505	25/02/2025	734-0/00
OYE9077	256230	BO00041631	27/02/2025	605-0/01
PPF8E68	256230	CH00066448	28/02/2025	554-1/01
MRT5B11	256230	CH00076712	28/02/2025	554-1/02
RNC7H21	256230	CH00066450	06/03/2025	763-3/01
MTC4B38	256230	CH00040021	06/03/2025	734-0/00
SRS9E21	256230	CH00040036	06/03/2025	734-0/00
SRS9E21	256230	CH00040037	06/03/2025	663-7/01
QRE0D02	256230	CH00040053	06/03/2025	763-3/01
OYE0G37	256230	CH00040059	06/03/2025	734-0/00
MRN6450	256230	CH00040067	06/03/2025	763-3/01
MRH1630	256230	CH00063842	07/03/2025	734-0/00
PPQ6D06	256230	CH00063845	07/03/2025	734-0/00
JWE7G08	256230	CH00076721	06/03/2025	554-1/02
SGG8E88	256230	CH00076723	06/03/2025	554-1/02
MRS2776	256230	CH00040073	07/03/2025	734-0/00

OYJ0640	256230	CH00068488	07/03/2025	734-0/00
ODQ1D59	256230	CH00076835	07/03/2025	763-3/01
LUL2F63	256230	CH00068501	07/03/2025	518-5/01
OVJ2G62	256230	CH00076850	07/03/2025	734-0/00
MSK3F60	256230	CH00050954	24/02/2025	518-5/01
MSK3F60	256230	CH00050953	24/02/2025	763-3/02
QRH3B26	256230	CH00076894	10/03/2025	734-0/00
OCZ5B82	256230	CH00076903	10/03/2025	734-0/00
MTY5I24	256230	CH00077135	10/03/2025	734-0/00
MTY5I24	256230	CH00077136	10/03/2025	663-7/01
RQP8C79	256230	NC25009467	11/03/2025	500-2/00
PPG9G65	256230	CH00073635	12/03/2025	550-9/00
LFJ2D66	256230	CH00049749	14/03/2025	605-0/01
SRS9E21	256230	CH00076765	13/03/2025	734-0/00
OVF2F35	256230	CH00076810	26/03/2025	734-0/00
RJP4G17	256230	CH00076807	26/03/2025	574-6/03
QRF0F78	256230	CH00077537	02/04/2025	734-0/00
PPI3A94	256230	CH00076978	02/04/2025	763-3/01
MQK2880	256230	CH00076983	02/04/2025	736-6/02
KRX6D85	256230	CH00066501	02/04/2025	604-1/02
SFU3I94	256230	CH00076309	18/03/2025	763-3/01
ELV6I66	256230	CH00076318	21/03/2025	763-3/01

MTB8363	256230	CH00077289	18/03/2025	518-5/01
MST9182	256230	CH00077297	19/03/2025	763-3/02
TOE4A04	256230	CH00077298	19/03/2025	763-3/02
MSG6H64	256230	BO00162540	02/04/2025	653-0/00
OVK0468	256230	NC25013233	03/04/2025	500-2/00
ODA4A30	256230	BO00162858	01/04/2025	572-0/00
ODA4A30	256230	BO00162856	01/04/2025	604-1/02
SFS3D51	256230	BO00162847	27/03/2025	573-8/00
SFU7G22	256230	CH00078046	03/04/2025	556-8/00
MRZ0530	256230	CH00078052	03/04/2025	734-0/00
MRD7711	256230	BO00154645	12/03/2025	663-7/01
MSG4546	256230	CH00077952	02/04/2025	554-1/02
MTB0C65	256230	CH00078086	04/04/2025	763-3/01
OYF6114	256230	CH00077552	05/04/2025	734-0/00
MTS8F26	256230	CH00067161	07/04/2025	734-0/00
SGD8C80	256230	CH00075436	07/04/2025	599-1/00
BEP7H85	256230	CH00078093	07/04/2025	518-5/01
SGI6J00	256230	CH00078103	07/04/2025	734-0/00
PPX4I51	256230	CH00078089	07/04/2025	518-5/01
RBF8F27	256230	CH00078088	07/04/2025	763-3/01
MPT5968	256230	CH00077638	27/03/2025	554-1/01
OVK0490	256230	CH00077636	27/03/2025	554-1/01

LBQ7253	256230	CH00077330	26/03/2025	545-2/06
OYE2487	256230	CH00077324	24/03/2025	518-5/01
SFP5B50	256230	CH00077836	31/03/2025	554-1/01
LKL9C31	256230	CH00077323	24/03/2025	518-5/01
SXL2C79	256230	CH00077835	31/03/2025	574-6/03
MSM5A62	256230	CH00076829	28/03/2025	734-0/00
OYG2H78	256230	CH00077311	20/03/2025	763-3/02
LLU6B52	256230	CH00077305	20/03/2025	763-3/02
LOP0600	256230	CH00077303	20/03/2025	518-5/01
SFQ1A09	256230	CH00066514	07/04/2025	618-1/00
PPB4042	256230	CH00076999	07/04/2025	663-7/02
MRX3I99	256230	CH00038331	07/04/2025	518-5/01
KHB3E98	256230	CH00038324	07/04/2025	518-5/01
FFZ4103	256230	CH00038323	07/04/2025	518-5/01
SGC7H27	256230	CH00078081	04/04/2025	734-0/00
SGA2A66	256230	CH00078079	04/04/2025	734-0/00
MRM3282	256230	CH00038318	04/04/2025	550-9/00
SGD3H10	256230	CH00078075	04/04/2025	734-0/00
PPZ5E20	256230	CH00078060	04/04/2025	763-3/01
QRH9C88	256230	CH00067147	04/04/2025	736-6/02
QRH9C88	256230	CH00067146	04/04/2025	734-0/00
MSM5A62	256230	CH00067144	04/04/2025	734-0/00

SGK9A30	256230	CH00078434	04/04/2025	762-5/01
MHW5A59	256230	CH00066508	04/04/2025	734-0/00
SGE0B55	256230	CH00076984	03/04/2025	606-8/01
HJB4609	256230	CH00066504	02/04/2025	555-0/00
LQA0713	256230	CH00066496	01/04/2025	604-1/02
SGK5I60	256230	CH00066499	02/04/2025	734-0/00
COZ7704	256230	CH00077285	17/03/2025	550-9/00
TCF1F18	256230	CH00070272	26/03/2025	736-6/02
PPD9F58	256230	CH00076570	13/03/2025	663-7/01
MSF5C32	256230	CH00076288	06/03/2025	605-0/01
MPB6B31	256230	CH00077114	15/03/2025	554-1/02
PPP8F73	256230	CH00068182	14/03/2025	663-7/01
ALT9C59	256230	CH00051015	28/02/2025	763-3/02
LPV3D20	256230	CH00076560	12/03/2025	555-0/00
SFX0D42	256230	CH00050971	25/02/2025	763-3/02
PPT3132	256230	CH00050967	25/02/2025	763-3/02
OVI7C62	256230	CH00076726	06/03/2025	554-1/02
MPZ7555	256230	CH00076695	27/02/2025	554-1/02
SHG2E04	256230	CH00076692	27/02/2025	554-1/02
SFS2E87	256230	CH00040004	26/02/2025	734-0/00
KVO8E92	256230	CH00040002	26/02/2025	734-0/00
MTQ4906	256230	CH00050132	26/02/2025	734-0/00

PPV7A17	256230	CH00050120	26/02/2025	734-0/00
OWO9F43	256230	CH00051453	25/02/2025	734-0/00
ODA9G23	256230	CH00073136	25/02/2025	538-0/00
RJM5G86	256230	CH00051478	25/02/2025	734-0/00
RQP0D21	256230	CH00051468	25/02/2025	734-0/00
MRF9604	256230	CH00051443	25/02/2025	734-0/00
HAN5106	256230	CH00076644	21/02/2025	554-1/02
SFQ7D52	256230	CH00067593	21/02/2025	734-0/00
ODA4208	256230	BO00160923	19/02/2025	763-3/02

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000390/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
SGA1F50	256230	NC24039990	10/12/2024	500-2/00	586,94
ODN2E86	256230	CH00072657	12/12/2024	663-7/02	195,23
QRM1F08	256230	BO00137939	30/12/2024	545-2/01	195,23
ODK8F73	256230	BO00155848	04/01/2025	596-7/00	1467,35
MPY7610	256230	BO00159476	05/01/2025	605-0/01	293,47
MTO0224	256230	CH00074160	03/01/2025	554-1/02	195,23
MTQ5A86	256230	CH00074161	03/01/2025	554-1/02	195,23
QRH1I92	256230	NC25003009	23/01/2025	500-2/00	586,94

KPO1F24	256230	NC25003121	23/01/2025	500-2/00	390,46
ODF5G25	256230	CH00076183	21/02/2025	734-0/00	130,16
ODF5G25	256230	CH00067586	20/02/2025	734-0/00	130,16
MSU2B74	256230	CH00072739	08/01/2025	547-9/00	130,16
MTF3139	256230	CH00053009	08/01/2025	604-1/02	195,23
MSZ4886	256230	CH00072733	03/01/2025	762-5/01	293,47
QRI1D40	256230	NC24041645	19/12/2024	500-2/00	586,94
LTG5D03	256230	CH00073942	13/12/2024	663-7/01	195,23
QRM6J79	256230	NC24040371	12/12/2024	500-2/00	390,46
LPQ0238	256230	CH00065204	22/11/2024	763-3/02	293,47
MTW0D86	256230	BO00151168	11/11/2024	762-5/02	293,47
SFT6J73	256230	CH00063252	01/11/2024	763-3/01	293,47
RQQ8I66	256230	CH00066858	18/10/2024	604-1/02	195,23
MSI7736	256230	CH00066978	08/01/2025	604-1/02	195,23
MOX7E03	256230	BO00155852	08/01/2025	555-0/00	130,16
QXX4B45	256230	CH00066645	12/11/2024	763-3/02	293,47
MQE0C55	256230	CH00074776	08/01/2025	604-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 16-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000029/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0018

Processo de Compra: 9417/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/29>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.

O OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO - REFERENTE A AF 47/2025 - PROCESSO DE COMPRA NR. 3776/2025 - Torna-se necessária devido à necessidade de ampliação do escopo inicial. Conforme previsto no item 5.7.1 do Termo de Referência do processo em questão

3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.

4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.

6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 17-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000030/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0019

Processo de Compra: 9009/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/30>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em 6 bebedouros inclusos troca de filtros e demais peças que se fizerem necessárias de acordo com o apurado na visita in loco para elaboração da proposta de orçamento.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PORTARIA N° 169/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Marcos Salles Coelho:

Nome	Padrão	Jornada de trabalho	Data da nomeação
Fabricio Marin Pereira	AGP 16	Externo	14/04/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA Nº 170/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Creone Gomes da Silva:

Nome	Padrão	Jornada de trabalho	Data
Ícaro Ângelo Nascimento	AGP 05	Externo	30/04/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 171/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, a
servidora abaixo mencionada:

Nome	Cargo	Data da nomeação
Simone Aparecida Rodrigues Barone	Assessor Especial de Apoio Administrativo	14/04/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 172/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o
Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento
do vereador Arildo Tomaz Bucker:

Nome	AGP	Jornada de Trabalho	Data da nomeação
Marta Miranda Juvêncio	AGP 04	Externo	10/04/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 173/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o
Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP) abaixo mencionado, a requerimento do
vereador Fabricio da Silva Martins:

Nome	AGP	Jornada de Trabalho	Data
ANDRÉ LUCIO DA SILVA DIAS	AGP 05	Externo	30/04/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 174/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, os
Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP) abaixo mencionados, a requerimento
do vereador Evandro Miranda:

Nome	AGP	Jornada de Trabalho	Data da exoneração
NAIANI TAVARES DE MELLO DIIRR	AGP 11	EXTERNO	30/04/2025
MARCELLE MORAES MOURA	AGP 05	INTERNO	30/04/2025
ELISANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	AGP 03	INTERNO	30/04/2025
MESMERIS SILVA ALVES	AGP 04	EXTERNO	30/04/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA Nº 175/2025.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis**, a partir do dia **11/04/2025**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 176/2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador José Luiz Calegário, a partir de 30/04/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ALINE ROCHA GOMES MACEDO	AGP 03	EXTERNO
	MICHELE ALVES DE OLIVEIRA AMORIM	AGP 02	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA Nº 177/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o(a) Assessor(a) de Gabinete Parlamentar (AGP) abaixo mencionado(a), a requerimento do vereador Fabricio da Silva Martins:

Nome	Jornada de Trabalho	Data
GABRIELLY JARDIM VERIDIANO	Interno	22/04/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 178/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Brás Zagotto, a partir de 30/04/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	JOSE ROMILDO COSTA MACIEL	AGP 06	EXTERNO
02	ALEXANDRE DE CASTRO	AGP 06	EXTERNO
03	CLEBERT SILVEIRA	AGP 07	EXTERNO
04	ALEX VAILLANT FARIAS	AGP 06	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 179/2025.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) AOS SERVIDORES EFETIVOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores efetivos, abaixo mencionados, a gratificação de adicional por tempo de serviço, em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 3% (três por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 4º, da Lei 4009/94:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
Pablo Lordes Dias	Assistente Legislativo	5º	12/01/2025
Willian Ribeiro de Sant'anna	Vigia	2º	02/02/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

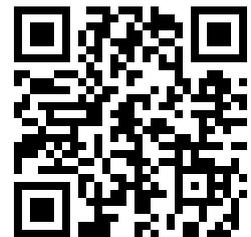
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR